



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 549, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031000/2016-78, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2319766, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALÉ, **do nível 01 para o nível 02 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício 21/11/2014 a 21/11/2016, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21/11/2016, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 03/05/17
CAS/DAP/UFAL